



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Editais	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=DECRETO Nº 5.818, DE 18 DE MARÇO DE 2022=

“Dispõe sobre atualização das medidas restritivas, temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID -19 e uso de máscaras de proteção facial no Município de Morro Agudo, SP”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas; CONSIDERANDO o decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022 do Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º A redação do artigo 18 do decreto 5.571 de 29 de abril de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 18 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial nos seguintes locais, no município de Morro Agudo:

I - Locais destinados à prestação de serviços de saúde públicos ou privados, por todos presentes no local;

II - Meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;

III - No Centro de Convivência do Idoso, por todos usuários e funcionários;

IV - Nos ambientes fechados, em especial nas salas de aulas, em toda rede municipal de ensino;

§1º Recomenda-se aos idosos acima de 70 anos a utilização de máscara de proteção facial em ambientes coletivos, tais como comércios, igrejas e outros espaços coletivos.

§2º É facultativo às escolas da rede de ensino estadual e particular o uso de máscara de proteção facial;

§3º Nos locais de uso obrigatório, a máscara de proteção facial poderá ser de qualquer tipo regulamentado assim como confeccionada em tecido conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º Havendo despeito ao uso de máscara de proteção facial nos locais obrigatórios, o auto de infração deverá ser lavrado conforme artigos 4º ao 9º e demais disposições do Decreto Municipal 5.315 de 17 de junho de 2020, bem como àquelas previstas no Código Sanitário Estadual (Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 18 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 063/2021

Processo Administrativo Nº 239/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de computadores tipo desktop e notebook para setores diversos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de março de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 06 de abril de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 18/03/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 16

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 010/2022. PROCESSO nº SIMA-PCR-2021-001102-DM. PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021/CACC – RP. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: aquisição de um caminhão basculante, objeto da demanda nº 010675. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 310.000,00. Assinatura: 28/02/2022. Gestor Contratual: Adalberto José dos Santos – Diretor de Projetos Municipais.

Contrato Administrativo nº 011/2022. Processo Administrativo nº 025/2022. Dispensa de Licitação 034/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio, com a efetiva cobertura de ronda relacionada ao aterro sanitário municipal. Validade: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 17.119,18. Assinatura: 31/01/2022.

Gestor Contratual: Paulo Cesar dos Santos – Secretário da Segurança Pública.

Contrato Administrativo nº 012/2022. Processo Administrativo nº 340/2021. Dispensa de Licitação 644/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Objeto: Contratação de instituição para ministrar capacitação a servidores do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam na atenção primária e na saúde mental do município. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.299,88. Assinatura: 08/02/2022.

Gestor Contratual: Regiane Aparecida Ribeiro de Sousa – Responsável pelo expediente da Secretária de Saúde.

Contrato Administrativo nº 013/2022. Processo Administrativo nº 045/2022. Dispensa de Licitação 042/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: ALAMO HOLDING LTDA E BRENCA HOLDING LTDA. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na av. Lourenço Bueno de Camargo Filho 143 para abrigar o arquivo morto municipal. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 31.200,00. Assinatura: 22/02/2022.

Gestor Contratual: Hellen Clícia Antoniassi Inácio.

Contrato Administrativo nº 014/2022. Processo Administrativo nº 076/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, consistentes em consultoria jurídica, patrocínio e acompanhamento de processos da prefeitura municipal de Morro Agudo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais serviços fixados no contrato. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 216.000,00. Assinatura: 22/02/2022.

Gestor Contratual: Jorge Luiz Cognetti Junior.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 009/2022. Contrato Administrativo nº 028/2021. Tomada de Preço nº 004/2021. Processo Administrativo nº 056/2021. Contratante: Município de Morro Agudo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 16

Contratada: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, bem como, acrescer serviços. Valor: R\$ 15.456,44. Data da assinatura: 04/02/2022.

Termo Aditivo nº 010/2022. Contrato de Convênio de Gestão n.º 001/2018. Chamamento Público n.º 003/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 06/02/2022. Valor: R\$ 1.245.617,30. Data da assinatura: 04/02/2022.

Termo Aditivo nº 011/2022. Contrato Administrativo nº 020/2020. Pregão Presencial n.º 094/2019. Processo Administrativo n.º 209/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: NGA JARDINOPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como, alterar a razão social. Valor: R\$ 80.685,72. Data da assinatura: 04/02/2022.

Termo Aditivo nº 012/2022. Contrato Administrativo nº 007/2021. Dispensa de Licitação n.º 051/2021. Processo Administrativo n.º 032/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.020,00. Data da assinatura: 10/02/2022.

Termo Aditivo nº 013/2022. Contrato Administrativo nº 008/2022. Pregão Eletrônico n.º 077/2021. Processo Administrativo n.º 032/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ALFA CLEAN BARBOSA EIRELI - ME. Objeto: Alteração do anexo I do Edital que se trata do modo de fornecimento dos postos de trabalho. Data da assinatura: 10/02/2022.

Termo Aditivo nº 015/2022. Termo de Colaboração oriundo da dispensa de Chamamento Público 074/2018. Processo Administrativo n.º 117/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. Objeto: Acrescer dois professores de ensino infantil. Data da assinatura: 21/02/2022.

Termo Aditivo nº 016/2022. Contrato Administrativo nº 052/2012. Tomada de Preço n.º 017/2021. Processo Administrativo n.º 209/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Data da assinatura: 22/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Processo Administrativo nº 291/2021. Pregão Eletrônico n.º 083/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de escritório diversos para abastecimento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo. Valor: R\$ 16.589,50. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 14/02/2022. Gestor: Regiane Aparecida Ribeiro de Sousa – Responsável pelo expediente da Secretária de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 16

Ata de Registro de Preços nº 006/2022. Processo Administrativo nº 254/2021. Pregão Presencial n.º 070/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal. Valor: R\$ 282.000,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/2022. Gestor: Alberto José dos Santos – Diretor de Projetos Municipais.

Ata de Registro de Preços nº 007/2022. Processo Administrativo nº 211/2021. Pregão Presencial n.º 051/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ROBERTO REZENDE AMARAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação e manutenção de sinalização viária do município. Valor: R\$ 769.000,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/02/2022. Gestor: Rogério Alexandre Sandoval Toledo – Chefe do Departamento Municipal de Trânsito.

APOSTILAMENTO

Apostilamento n.º 001/2022. Termo Aditivo n.º 011/2022. Processo Administrativo n.º 209/2019. Pregão Presencial n.º 094/2019. Contrato Administrativo n.º 020/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: NOVA ESTRE LTDA. Objeto: Acrescentar fichas elemento ao empenho do termo aditivo. Assinatura: 21/02/2022.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 012/2021. Pregão Presencial n.º 010/2021. Processo Administrativo n.º 049/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Rescisão visto a inexecução do objeto contrato e aplicação de penalização. Assinatura: 22/02/2022.

ALTERAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

Fica consignado que a partir do dia 01 de março de 2022 a gestão do Contrato Administrativo nº 160/2019. Processo Administrativo nº 161/2019. Pregão Presencial 076/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ULRİK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Serviços de limpeza urbana necessária para melhorar a manutenção dos equipamentos e logradouros do Município, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos. Assinatura: 04/10/2019 passará a ser do Sr. FLÁVIO MARCOS SBROION.

Fica consignado que a partir do dia 01 de março de 2022 a gestão do Contrato Administrativo nº PD020761. Inexigibilidade de Licitação 008/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamentos de multas de trânsito, relacionados na “Especificações de Serviços de Preços e na “Planilha de Orçamento”. Assinatura: 11/08/2020, passará a ser da Sra. ELOISE DOS SANTOS EVANGELISTA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 16

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

DE: Pregoeira
PARA: Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico n.º 004/2022
Processo administrativo n.º 006/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada e autorizada pela Anatel para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC -, Serviço telefônico de linhas telefônicas não residenciais analógicas para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 004/2022, processo administrativo n.º 006/2022, visando a Contratação de Empresa especializada e autorizada pela Anatel para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC -, Serviço telefônico de linhas telefônicas não residenciais analógicas para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante vencedora: **ALGAR TELECOM S/A.**
CNPJ: 71.208.516/0001-74. Inscrição Estadual: 702980945.00-10
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, Nº 415 – CENTRO
Uberlândia - MG, CEP: 38400-668

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Linha telefônica não residencial analógica. Marca: Própria	UN	1260	188,00	236.880,00
Total do Proponente					236.880,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 17 de Março de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 9 de 16



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

DE: Pregoeira
PARA: Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico n.º 006/2022
Processo administrativo n.º 021/2022

Objeto: Aquisição de assinaturas de uso de software AutoDesk, por período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

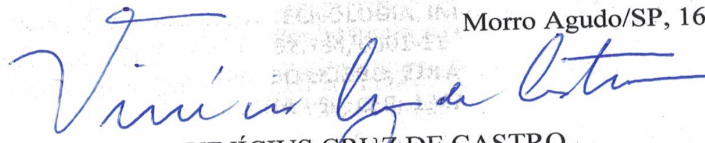
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 006/2022, processo administrativo n.º 021/2022, visando a Aquisição de assinaturas de uso de software AutoDesk, por período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante vencedora: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 66.582.784/0001-11
AV GERALDO GOBBO, 278 ANEXO 01, PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA
AMERICANA - SP, CEP: 13477-410

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA - PROGRAMAS DO AEC COLLECTION COM SUBSCRIÇÃO DE 3(TRÊS) ANOS CADA Marca: Autocad	LIC	5	36.000,00	180.000,00
2	LICENÇA - PROGRAMA DO AUTOCAD TOOLSET COM SUBSCRIÇÃO DE 3(TRÊS) ANOS CADA Marca: Autocad	LIC	4	22.500,00	90.000,00
Total do Proponente					270.000,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 16 de Março de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 10 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ENCANADOR

CL	NOME DO CANDIDATO
6º	NAYLA APARECIDA DE GODOI MANSO
7º	GUILHERME HENRIQUE MARQUES

Obs: Convocação em virtude do não comparecimento dos candidatos classificados em 4º e 5º.

ASSISTENTE SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO
20	FABIANA SILVA BOCARDO

Obs: Convocação em virtude da desistência da candidata classificada em 19º

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 18 de março de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável e documento de identificação do cônjuge
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Comprovante de vacinação Covid-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PROFESSOR EVENTUAL I

CL	NOME DO CANDIDATO
5	MAISA SCHIAVETO
6	APARECIDA DANIELE BRAZAO

Obs: Em virtude do não comparecimento dos candidatos classificado em 3º e 4º.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 18 de março de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 16h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).
- 1.14 - Comprovante de Vacinação COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)

Classif.	Nome
16	ADRIANA DE MOURA MATOS

Obs: Ofício 010/2022

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02, e conforme ofício 005/2022 SMCOG, em substituição aos servidores que terão o término do vínculo.

Morro Agudo, SP, 18 de março de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 16 de 16

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/2020, para comparecer(em) na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada na Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 08h às 17h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADOS

Classif	Nome do candidato
1º	GIOVANA ALVES
2º	THAIS NAYARA DA CUNHA

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para acompanhamento de alunos com deficiência em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto no inciso III e § 2º do art. 2º da Lei 2.230/02. Encontra-se em andamento a solicitação para elaboração de Projeto de Lei para criação deste cargo de provimento efetivo e posterior abertura de edital de concurso público para sua nomeação.

Solicitação: Ofício nº 137/2022/SME - Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 18 de março de 2022.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP